

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 197 /2013

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

A Resolução 304 de 2008 do CONTRAN determina que 2% das vagas de estacionamentos públicos devem ser destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiências ou com dificuldade de locomoção.

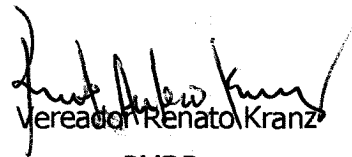
Em 24 de janeiro de 2013 fizemos o pedido de Providências nº 046/13, para que fossem demarcadas essas vagas de acordo com essa resolução. Como o Pedido de Providência não foi atendido, no dia 24 de abril de 2013, fizemos o Pedido de Informação Nº 091/13 onde solicitamos que o executivo informasse os motivos pelos quais ainda não havia sido atendido ao que determina a Resolução.

Em resposta através do ofício GP 362/13 o Sr. Prefeito informou que o Pedido de Providências seria atendido dentro do cronograma de atividades da SMOP e que o Departamento de Trânsito, tinha pleno conhecimento da Resolução e da sua aplicabilidade.

Tendo em vista de que ainda não foi atendido, novamente pergunto:

Por que ainda não foi atendida a resolução 304 do CONTRAN?

Quais as providências que estão sendo tomadas e qual a previsão de atendimento?


Vereador Renato Kranz

PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"